

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Diretor-Geral

Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 132, de 15 de maio de 2026

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R 285/2025, de 16-04-2025, publicada no DOU de 17-04-2025, seção 2, página 19, coluna 02 e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na **Portaria-R nº 1.396, de 8 de dezembro de 2025**, publicada no DOU do dia 10-12-2015, seção 1, página 59, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ACESSO À CLASSE TITULAR ao docente abaixo relacionado, conforme a seguir:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Nível Atual	Nível Concedido	Vigência	Processo
Rui Gonçalves de Souza	185****	Professor E.B.T.T.	C 004	D 001	01-03-2026	23232.000295/2026-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

LEONARDO BERTHOLDO DE ASSIS

Diretor-geral Campus Muriaé



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/433015>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe